



PROJETO DE VIDA

Currículo e Práticas de Ensino



**INOVA
EDUCAÇÃO**

Regulamento

Formação básica: Projeto de Vida – 1ª edição/2019

Junho/2019




REDE DO SABER


ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação



PROJETO DE VIDA

Apresentação	3
Objetivos	5
A quem se destina	6
Como realizar a inscrição?	7
Posso cancelar a minha inscrição?	9
Como será o curso?	10
Programação	11
Como realizar as atividades?	13
Avaliação e Certificação	15
Como receber o certificado do curso?	16
Tire suas dúvidas.....	17
Suas responsabilidades como cursista	18
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE	20
Passo a Passo para Limpeza do Navegador.....	21

Sumário





- 1.** O Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo.
- 2.** O Programa traz inovações para as atividades educativas serem mais alinhadas às vocações, aos desejos e às realidades de cada um. Essas inovações são essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, reduzir a evasão escolar, melhorar a convivência nas escolas e fortalecer a ação dos professores e os vínculos com os alunos.
- 3.** No âmbito do Inova Educação, são estes três os componentes curriculares que passarão a compor a matriz curricular do Estado de São Paulo a partir de 2020: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia.
- 4.** Para isso, os servidores do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC, antes do processo de atribuição de aula para o ano letivo de 2020, deverão realizar curso de 30 horas relativos ao componente curricular de seu interesse.





5. Neste contexto, a SEDUC, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta o curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019**.
6. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) aos servidores da SEDUC e àqueles das redes municipais que aderirem à ação.



7. O componente disciplinar Projeto de Vida estimulará e orientará os estudantes a terem sonhos e transformá-los em realidade, se desejarem, compreendendo que o futuro será consequência de escolhas feitas no presente. Os estudantes farão, portanto, atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e organizarem-se para chegar onde quiserem. Essas atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica, entre outras.
8. Sendo assim, o objetivo do curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019** é subsidiar professores para todos e cada um deles poderem:
 - a. Apoiar a construção do Projeto de Vida dos discentes, de modo a possibilitar o desenvolvimento do aluno autônomo, solidário e competente;
 - b. Compreender Projeto de Vida como eixo central da Educação Integral;
 - c. Apresentar processos e metodologias para trabalharem de forma estruturada e intencional, visando à autonomia dos estudantes, por meio do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.
9. O curso também conta com uma parte introdutória cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e juventudes.





10. O presente curso será direcionado aos seguintes profissionais:

a. Em exercício na SEDUC: a todos os servidores do QM (Quadro do Magistério) e aos Diretores de Núcleo Pedagógico, conforme a base da CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos) do mês de maio de 2019.

b. Das redes municipais do Estado de São Paulo: a todos os servidores dessas redes de ensino, conforme relação de participantes a ser encaminhada à EFAPE pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

11. O curso Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019 não apresenta impedimentos.

Atenção: Aqueles que tiverem sido aprovados em edições do curso “PEI – Aprofundamento – Projeto de Vida”, caso tiverem interesse em participar do processo de atribuição desse componente curricular, deverão realizar o curso **Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019.**



Como realizar a inscrição?

12. As inscrições deverão ser realizadas **de 12 a 30 de junho de 2019**, serão por adesão e caberá a cada profissional público-alvo da ação realizar sua inscrição.
13. Para esta ação, não haverá limite de vagas. Portanto, todos aqueles que se inscreverem serão considerados cursistas e, assim, serão enturmados para a realização do curso.
14. Para inscrever-se, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAPE.
15. Clique no link “Formulário de inscrição” e acesse o formulário, utilizando o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos “usuário” e “senha”.
16. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviados ao seu e-mail institucional.

Atenção: Você deverá ativar o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.



Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPE passarão a ser enviadas **somente para os e-mails institucionais** (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é <https://outlook.office.com>;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tiver dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre acesse o portal de atendimento SED <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.



- 17.** Ao concluir sua inscrição, você deverá ter ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**

Servidores municipais do Estado de São Paulo

- 18.** Os servidores dessa rede interessados em realizar o curso Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019 deverão, até o dia **30 de junho de 2019**, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação do seu município para verificar os procedimentos e quais documentos serão necessários para realizar a sua inscrição junto à UNDIME.

Posso cancelar a minha inscrição?

Servidores da SEDUC

19. O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições.
20. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
21. Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
22. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
23. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

Servidores municipais do Estado de São Paulo

24. Todos os procedimentos e as orientações quanto aos processos de inscrição e ao cancelamento dentro do período desse período deverão ser dirimidos pelo servidor junto à Secretaria Municipal de Educação e à UNDIME. Depois, não será possível realizá-los.



- 25.** As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

- 26.** Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas em sua página no site da EFAPE e, também, por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao e-mail institucional dos servidores da SEDUC e ao e-mail cadastrado pelos servidores municipais quando da realização da inscrição junto à UNDIME.



27. O curso possui carga horária de 30 horas, e será realizado **de 16 de julho a 30 de agosto de 2019**.

28. O curso **Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019**, aos servidores SEDUC, será assim estruturado:

Módulo	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes	16/07/2019	30/08/2019	8h
2. Apresentação do Projeto de Vida	19/07/2019		22h
3. Como o Projeto de Vida funciona na prática?	22/07/2019		
4. O que o Projeto de Vida deve proporcionar ao estudante?	Previsão 24/07/2019		
5. O que se espera do professor de Projeto de Vida?	Previsão 25/07/2019		



29. O curso **Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019**, aos servidores Municipais, será assim estruturado:

Módulo	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes	29/07/2019	06/09/2019	8h
2. Apresentação do Projeto de Vida			22h
3. Como o Projeto de Vida funciona na prática?			
4. O que o Projeto de Vida deve proporcionar ao estudante?			
5. O que se espera do professor de Projeto de Vida?			

30. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;



Importante: Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



Como realizar as atividades?

31. As atividades avaliativas serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema e dispostas ao final do módulo 5.



Importante: Para responder as atividades avaliativas, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a precederem.

32. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.

Atenção! Você terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.

33. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 74%	
Satisfatório	Entre 75% e 100%	

Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.**

34. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
35. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”.

A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.



- 36.** Para aprovação e certificação no **Curso Formação básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2019**, o cursista deverá:
- Realizar a atividade avaliativa proposta ao final do curso;
 - Ter aproveitamento com conceito “Satisfatório” na atividade avaliativa (75% de acertos do total de questões).

- 37.** Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, **serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso ofertado no período de 12 meses após a data de homologação** deste, com exceção dos cursos que compõem esta ação.

Atenção: Apenas os cursistas aprovados no curso poderão participar do processo de atribuição no componente curricular “Projeto de Vida”. A aprovação e a certificação no curso serão consideradas pré-requisito para a participação no processo, mas não garantirão a efetiva atribuição das aulas.

- 38.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
- 39.** A aprovação no curso será pré-requisito para a participação no processo de atribuição ao componente curricular “Projeto de Vida”.



Como receber o certificado do curso?

Servidores da SEDUC

40. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
41. Os certificados para os servidores da SEDUC serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.

Servidores das redes municipais

42. Os certificados para os servidores municipais serão emitidos, após homologação em DOE, diretamente no AVA-EFAPE, em item correspondente, no menu de navegação do curso, desde que forem respeitados os critérios dispostos em “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
43. Após homologação do curso em DOE, os servidores dessas redes serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e download.





Tire suas dúvidas

44. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” na página respectiva a esse curso no site da EFAPE.
45. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
46. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
47. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Depois, não será possível solicitar retificações.**
48. **Servidores das redes municipais:** dúvidas quanto ao processo de inscrição e ao cancelamento anteriormente ao prazo final deverão ser dirimidas junto à UNDIME. Dúvidas específicas quanto a questões de evolução funcional e participação de servidores das redes municipais deverão ser dirimidas diretamente junto à Secretaria Municipal de Educação do servidor.



Suas responsabilidades como cursista

- 49.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 50.** Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 51.** Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 52.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



53. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

54. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

55. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

56. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

57. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

58. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE

- 59.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 60.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 61.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

62. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

 **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.